



RECEBIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 09 / 04 / 19

1º SECRETÁRIO

“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE

Processo nº 819/19.

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 026 de 02 ABRIL DE 2019.

## PROTOCOLO

Câmara Municipal de Boa Vista

RECEBI hr: 10:45

DO DIA: 02-04-19

ASS: Maristelma Angelo

CONCEDE A “MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL” A SENHORA LUISA CARMEN BRASIL “PETITA BRASIL” POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS SOCIAIS E PROFISSIONAIS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedida a “MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL” a senhora LUISA CARMEN BRASIL “PETITA BRASIL” por seus relevantes serviços sociais e profissionais prestados a sociedade boavistense, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense.

**Art. 2º** - A solenidade de entrega da MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL, dar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, ou aonde lhe convier.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Estácio Pereira de Mello”, Boa Vista/RR, 02 de Abril de 2019.

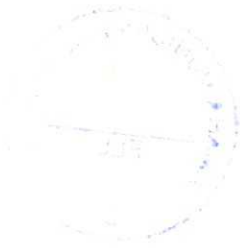
ALINE REZENDE  
Vereadora - PRFB

PRESIDÊNCIA

Recebido em 02/04/19

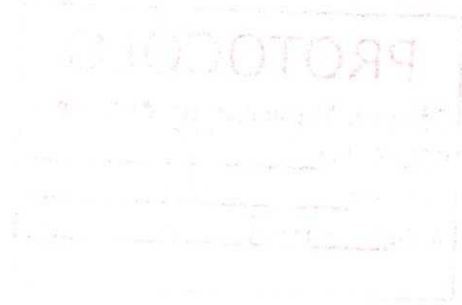
Às 13:20 horas

Rubrica: Maristelma Angelo



9/SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV	
<input type="checkbox"/>	ARQUIVA-SE
<input type="checkbox"/>	PARA ANÁLISE
<input checked="" type="checkbox"/>	PARA PROVIDÊNCIAS
<input type="checkbox"/>	PARA CONHECIMENTO
Em	04 / 04 / 19
Às	8:20 Horas



*Juliane Kelen*  
Juliane K. de Oliveira Pereira  
Diretora de Expediente  
GAB. PRES - CMBV

Faint, illegible text at the bottom left of the page, possibly a footer or additional stamp.



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE



**JUSTIFICATIVA**

**LUISA CARMEN BRASIL**, carinhosamente chamada de **PETITA BRASIL** nasceu em berço nobre, união de dois sobrenomes pioneiros e tradicionais em Roraima.

Pelo lado materno, de Theresa Magalhães Brasil, neta do fundador de Boa Vista, Inácio Lopes de Magalhães; e pelo lado paterno, de Adolpho Brasil descendente do Barão de São Leonardo Marques Brasil.

O apelido Petita, herdou de um pesquisador francês, hóspede ilustre de seu pai nos anos 40, e que a chamava de “ma petite” ( minha pequena ). Foi-se o pesquisador ficou o apelido devidamente adaptado pelos serviçais do Casarão da família para Petita. Bem mais fácil.

Assim nasceu e cresceu um dos mais representativos nomes das artes e da cultura de Roraima. Desde pequena seu talento artístico se sobressaia, fosse nas aulas de arte da Escola São José, no primário, ou na Escola Normal Monteiro Lobato. Talento que depois, já adulta, transmitiu em aulas também de arte.

Sua trajetória sempre foi iluminada pelos holofotes, hora dançando em apresentações, nos palcos dos teatros locais (Cine Boa Vista e Teatro Carlos Gomes), hora como coreógrafa, figurinista, ou desfilando, ela mesma, incríveis fantasias nos bailes de carnaval, inspiradas nas criações campeãs dos clubes do Rio de Janeiro.

Suas adaptações e outras fantasias autorais lhes renderam o título de Campeoníssima no carnaval Roraimense onde, além de desfilar, criava e confeccionava fantasias para blocos e escolas de samba, trajes típicos para concursos de misses e rainhas de feiras agropecuárias, dando forma às criações de sua irmã, outra grande artista, Maria das Dores Brasil, sempre com mãos criativas e hábeis.

Suas habilidades como artesã e artista plástica a levaram por exposições pelo Brasil e sua dedicação à cultura de Roraima, aliados aos cargos públicos que exerceu na área cultural possibilitaram que seu nome ficasse ligado pra sempre aos projetos pioneiros em defesa do resgate e da preservação da memória e da cultura roraimense.



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE



Criou eventos de porte para apoiar e resgatar as manifestações folclóricas no Estado e foi além, com o primeiro Arraial Internacional a ser realizado no Parque Anauá, promovendo o intercâmbio cultural entre a tríplice fronteira.

Foi a primeira gestora a defender com unhas e dentes a necessidade de se criar a Secretaria de Cultura de Roraima e a rascunhar o primeiro projeto dessa empreitada, num estado e num país que não valoriza ou relega sua cultura;

Manteve e deu, enquanto pode, todo o apoio ao Museu Integrado de Roraima — MIRR, hoje, LAMENTAVELMENTE, em ruínas.

Pelo seu trabalho sempre incansável pelas artes e a cultura de Roraima Petita Brasil é uma referência incontestada e detentora de um legado imensurável que não caberia aqui.

Casou-se com o imigrante gaúcho Verley Esnarriega Rossi Bueno, com quem teve quatro filhos: Yana Jaya Brasil Bueno, Jurema Yara Brasil Bueno, Janaína Brasil Bueno e Verley Filho.

**PETITA BRASIL** é membro da Academia Roraimense de Letras que congrega não só escritores, mas outros segmentos das artes.

Plenário “Estácio Pereira de Mello”, Boa Vista/RR, 02 de Abril de 2019.

  
ALINE REZENDE  
Vereadora - PRTB



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

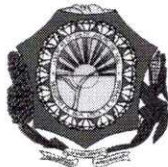
Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
À Comissão de Justiça e Redação  
Final para emitir parecer.  
Em 12/04/19  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM  
CERTIDÃO  
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a  
presente proposição da Comissão:  
permanente de legislação  
justiça e red. final  
Boa Vista - RR, 08/05/19

*Glênia dos Santos Almeida*  
Glênia dos Santos Almeida  
Diretora de Comissões



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

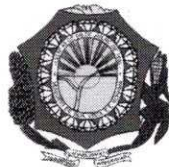
Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto nº 026**, de 02 de abril de 2019 de autoria da Vereadora Aline Rezende, o qual dispõe sobre: **“CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL A SENHORA LUISA CARMEM BRASIL “PETITA BRASIL”, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS SOCIAIS E PROFISSIONAIS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE”**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

Boa Vista-RR 17 de abril de 2019

É o Parecer, s.m.j.

**ZÉLIO DOS SANTOS MOTA**  
Relator



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER DA COMISSÃO

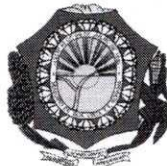
Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 026 de 02 de abril de 2019**, de autoria da Vereadora **Aline Rezende**, no que dispõe sobre: **“CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL A SENHORA LUISA CARMEM BRASIL “PETITA BRASIL”, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS SOCIAIS E PROFISSIONAIS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE. ”**

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 17 de abril de 2019.

  
**Zélio Mota**  
Presidente

  
**Renato Queiroz**  
Vice-Presidente

  
**Ítalo Otávio**  
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**ATA**

Às oito horas do dia dezessete de abril de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 026 de 02 de abril de 2019**, de autoria da Vereadora **Aline Rezende**, no que dispõe sobre: **“CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL A SENHORA LUISA CARMEM BRASIL “PETITA BRASIL”, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS SOCIAIS E PROFISSIONAIS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.**” Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista – RR.

**Zélio Mota**  
**Presidente**

**Renato Queiroz**  
**Vice-Presidente**

**Ítalo Otavio**  
**Membro**

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 001;022;024;026 E 027/2019

Autoria : Vários Vereadores

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 001;022;024;026 E 027/2019.



Reunião : 25ª Reunião Ordinária - 1º Período/2019

Data : 15/05/2019 - 11:41:26 às 11:43:40

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 19 Vereadores

Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
Alan do Povão	SD	Sim	11:42:04
Albuquerque	PCdoB	Não Votou	
Aline Rezende	PRTB	Sim	11:42:02
Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	11:42:40
Dra. Magnólia	PRB	Sim	11:42:03
Genilson Costa	SD	Sim	11:42:23
Genival da Enfermagem	PTC	Sim	11:43:16
Idazio da Perfil	PP	Sim	11:41:59
Ítalo Otávio	PR	Sim	11:43:36
Júlio Medeiros	PODEMO	Sim	11:42:05
Manoel Neves	PRB	Sim	11:42:41
Mauricélio Fernandes	MDB	Presidente	
Mirian Reis	PHS	Sim	11:42:27
Nilvan Santos	PSC	Não Votou	
Pastor Jorge	PSC	Sim	11:42:44
Professor Linoberg	REDE	Sim	11:42:33
Renato Queiroz	MDB	Sim	11:42:49
Rômulo Amorim	PTC	Sim	11:42:06
Rondinele Tambasa	PODEMO	Não Votou	
Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:42:26
Zélio Mota	PSD	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM NÃO  
16 0  
100,00% 0,00%

TOTAL  
16

Resultado da Votação :

APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes  
1º Secretário: Rômulo Amorim  
2º Secretário: Albuquerque



"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 947, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL À SENHORA LUISA CARMEN BRASIL "PETITA BRASIL" POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS SOCIAIS E PROFISSIONAIS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR**, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel à senhora Luisa Carmen Brasil – "Petita Brasil", por seus relevantes serviços sociais e profissionais prestados à sociedade boavistense, contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense.

**Art. 2º.** A solenidade de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel, dar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, ou aonde lhe convier.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2019.

  
**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 163/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 15 de maio de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,  
**PAULO ROBERTO BRAGATO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Assunto:** Envio do Decreto Legislativo N.º 947/2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, o Decreto Legislativo n.º 947/2019, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail [diário@boavista.rr.gov.br](mailto:diário@boavista.rr.gov.br).

Atenciosamente,

  
**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

**RECEBIDO**  
Em: 16 / 05 / 19  
Hora: 10 : 25  
Beluzhima

destacando informações sobre o público atendido, recurso financeiro utilizado, finalidades estatutárias, objetivos, infraestrutura e recursos humanos envolvidos em cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial executado." (NR)

b) Que a Comissão Temática Permanente de Normas de Assistência Social – CTPNAS do CMAS/BV, competentes realizem fiscalizações para avaliar a efetividade das ações previstas na entidade.

#### 5. MEMBROS DA COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE NORMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL/CMAS-BV:

Conselheira Titular – Cinara Castro Pontes  
Conselheira Titular – Eliseane Cardoso Moura

#### 6. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BV, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2019, deliberou por RECOMENDAR a Associação Roraimense de Pessoas com Deficiência e do Espectro Autista-ARPDEA o cumprimento dos seguintes aspectos:

- a) Descrever qual característica a define como entidade de assistência social;  
b) Apresentar plano progressivo de adequação as normas da política de assistência social.

Fico deliberado o prazo de 90 (noventa) dias para que a Associação Roraimense de Pessoas com Deficiência e do Espectro Autista-ARPDEA cumpra as recomendações descritas acima.

SEMGES – CELIA MOTA DE CARVALHO  
FETEC – CINARA CASTRO PONTES  
SMEC – GABRIELE TAVARES DE AZEVEDO  
SEPF – NARA POLINNE DA SILVA CUNHA  
SMSA – KLEBER DA SILVA PINHEIRO  
LFC – MARIA CHRISTINA DO NASCIMENTO  
CRP – ADRIANA PORTO DE OLIVEIRA MORAES  
COOPEC'S – EDINEIDE DOS SANTOS SOUSA  
CRESS – ELISEANE CARDOSO MOURA  
LCBC – IRACYREMA DA COSTA NEVES

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 944, DE 15 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE O MÉRITO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A SENHORA KÁTIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, POR SEUS TRABALHOS E SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1°. Fica concedido o Mérito e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, à senhora Katia Maria Pereira de Oliveira, por seus trabalhos e serviços prestados à sociedade boavistense.

Art. 2°. A solenidade de entrega dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 945, DE 15 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR RONDINELE SILVA DOS SANTOS, POR SEUS INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Rondinele Silva dos Santos – por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 946, DE 15 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO ADVOGADO GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ FILHO POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS SOCIAIS E PROFISSIONAIS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1°. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao advogado Getúlio Alberto de Souza Cruz Filho por seus relevantes serviços sociais e profissionais prestados à sociedade boavistense, contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense.

Art. 2°. A solenidade de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, dar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, ou aonde lhe convier.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 947, DE 15 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL À SENHORA LUISA CARMEN BRASIL "PETITA BRASIL" POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS SOCIAIS E PROFISSIONAIS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel à senhora Luisa Carmen Brasil – “Petita Brasil”, por seus relevantes serviços sociais e profissionais prestados à sociedade boavistense, contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense.

Art. 2º. A solenidade de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel, dar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, ou aonde lhe convier.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 948, DE 15 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PROFESSOR E ESCRITOR JOSÉ MIRANDA DE AQUINO “ZEZÉ MAKU” POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS SOCIAIS E PROFISSIONAIS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao professor e escritor José Miranda de Aquino “Zezé Maku”, por seus relevantes serviços sociais e profissionais prestados à sociedade boavistense, contribuindo para a melhoria e desenvolvimento do Município.

Art. 2º. A solenidade de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, dar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, ou aonde lhe convier.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

